LEI Nº 2034, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Centros Educacionais fora do Município, conforme relação anexa – Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I, serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes desta contratação.

Art. 3º - O valor do subsídio será de R$ 40,00 (quarenta reais), por mês letivo, por estudante, cujo pagamento será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço de transporte.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer excluir alunos da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
10.361.0016-2050 – Apoio a Estudantes
33.90.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de quarenta horas de trabalho.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2007, findando em 30.11.2007.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº.1949, de 11 de maio de 2006.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Maio de 2007.

Miguel Batista
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI N° 2034/ 07

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE

	NOME DOS ALUNOS
01	Adilson Correia Chuster
02	Adilson José Drobniewski Portes
03	Alessandro de Souza
04	Alessandra Rodrigues dos Santos
05	Alleson Vale dos Santos
06	Amélia Rosane Ghimoto Rossi de Carvalho
07	Ana Paula G. Ribas
08	Ana Paula Scholtz Ramos
09	Anderson Luiz de Lima Teixeira
10	Andrezito Wiedmer
11	Angelita Muller
12	Anelise Menna Bruzamolin
13	Araceli Mascarelo Hammerschmidt
14	Augusto Ferreira da Luz
15	Bianca Ribas Wolff
16	Bruno Ribas Wolff
17	Carlito Machado dos Santos Filho
18	Carlos Augusto Zacarias Sebaje
19	Carolina Andrade Ângelo
20	Carolina dos Santos Laibida
21	Cassieli Coelho
22	César Ricardo Risseto
23	César Reginaldo Maciel da Silva
24	Cláudio Rosa Goslar
25	Cícero José Ribas Ganzert
26	Cleiton Abreu de Lima
27	Cleonice Costa Machado

28	Cyntias Ribas Wolff
29	Danieli Balbino Laibida
30	Daniele Padilha Carvalho
31	Danieli Padilha Silva
32	Daniele Piovezan
33	Dayane Stabach
34	Diego Tibirussu Ribas
35	Dirceu S. Pinheiro
36	Diego Gemin Vidal
37	Dilvana Z Fantin
38	Diorgenes Benedito
39	Douglas Isber Pereira
40	Douglas Will dos Santos
41	Edison Luiz Meira
42	Eli Cristina Maciel de Barros
43	Eliane da Luz Budinheski
44	Emilena Pinto
45	Elizangela Horning
46	Emerson Neymar Ramos Mendes
47	Emmanuele de Oliveira Fraga
48	Ênio Edmundo Ditzel
49	Everson Paulo Ramos Sampaio
50	Fabio Aparecido Portela
51	Fernanda Ribeiro
52	Fernando Alberto Good
53	Flavia Jeane Ferrari
54	Franciele Maria Mendes Fieszt
55	Gessuelyton Mendes de Lima
56	Gilmara Steklain

57	Gustavo de Souza Goll
58	Hellen Ribas Ton
59	Heloise Helena Czerepuszko Berghaug
60	Igor Pereira Mayer
61	Izabelly Maria Bueno Tom
62	Jefferson Luiz de Lara
63	Jessé Mendes de Toledo
64	Jocelia Hammerschmidt
65	José Roberto Horning
66	Josiane Pereira de Moraes
67	Josinei M. de Siqueira
68	Juliana Gemin Delponte
69	Juliano Xavier da Silveira
70	Kassiane Cordeiro Nadolny
71	Kemi Cadena
72	Leandro Gonçalves Schfer
73	Leandro Tizian Mendes
74	Lidiane Pepes do Nascimento
75	Luci de Fátima Vieira
76	Luciane Martins de Camargo
77	Luciana Pasdiora
78	Luiz Guilherme Brunato
79	Lyan Carlo do Rosário
80	Marcel Andrade Ângelo
81	Márcia Cristina Hoffmann
82	Marciane Michels
83	Marcos Alexandre Gomes Ribas
84	Marcos Boczkoski Junior
85	Marcos Roberto Turmann de Albuq.

86	Mariana Brendle
87	Marina Hoffmann dos Santos
88	Mauricio Vieira Ferreira
89	Mauro Luiz Martins Junior
90	Mauro Prohmann Wolff
91	Mauro Ribas Xavier
92	Mauro Sérgio Souza Pinto
93	Michael Pinto de Góes
94	Michele Gorte Ferrari
95	Moana Lipski Bueno
96	Natalie Lang Golart
97	Priscila de Melo
98	Rafael Andrade Ângelo
99	Rafael Gemin Vidal
100	Rafael Hoffmann Schuster
101	Renata Bibas do Nascimento
102	Ricardo Horning Padilha
103	Ricardo W. de Aguiar
104	Rita de Cássia Mendes Notto
105	Roberta Zella Hoffmann
106	Rodrigo Batista Bueno
107	Rodrigo Credie Padilha Montenegro
108	Ronaldo Pinto dos Santos
109	Rosemeri de Souza Kais
110	Rosemeri Figura
111	Rosenilda do Perpétuo Anhaia Pereira
112	Rosinildo S. Soczeki
113	Ruanito Meira
108	Ronaldo Pinto dos Santos

109	Rosemeri de Souza Kais
110	Rosemeri Figura
111	Rosenilda do Perpétuo Anhaia Pereira
112	Rosinildo S. Soczeki
113	Ruanito Meira
114	Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira
115	Sandra T. P. Pacheco
116	Sandro Vieira Guzzoni
117	Taciane Hammerschmidt
118	Tamara dos Santos Ribas
119	Tiago Beraldo Martins
120	Thiago Dichmann
121	Valderir Abreu de Lima
122	Victor Ribas Laibida
123	Vilmar S. da Silva
124	Viviane da Luz A Ribeiro
125	Wesley Alberti da Silva
126	Willian Albach Hoffmann
127	Ketilene Hinz Marques
128	Dante Luiz de Almeida Gemin

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Maio de 2007.

Miguel Batista

Prefeito Municipal